



PROCESSO SELETIVO CIEE Nº 02/2022
PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO
EDITAL Nº 01

A Prefeitura Municipal de Mata–PMM, torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de cadastro reserva para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1 –O Processo Seletivo destina-se ao Cadastro Reserva de vagas de Estagiário, para os seguintes cursos de Nível Superior, Técnico e Ensino Médio:
- 1.1.1 – Ensino Médio;
 - 1.1.2 - Licenciatura em Pedagogia;
 - 1.1.3 – Bacharel em Ciências Biológicas;
 - 1.1.4 – Licenciatura em Ciências Biológicas;
 - 1.1.5 – Bacharel em Administração;
 - 1.1.6 – Fisioterapia;
 - 1.1.7 – Licenciatura em Educação Física;
 - 1.1.8 – Direito;
 - 1.1.9 – Licenciatura em Educação Especial;
 - 1.1.10– Licenciatura em Matemática;
 - 1.1.11 – Licenciatura em Letras;
 - 1.1.12– Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
 - 1.1.13- Bacharel em Serviço Social;
 - 1.1.14- Gestão Pública.
- 1.2 – A classificação final será por cursos de áreas afins;
- 1.3 –A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e TAC celebrado entre PMM e o MPT;



1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.4.1 – R\$ 829,00 mensal de Estágio de Nível Superior, com carga horária diária de 6 (seis) horas;

1.4.2 – R\$ 515,00 mensal de Estágio de Nível Técnico, com carga horária diária de 4 (quatro) horas;

1.4.3 – R\$ 493,00 mensal de Estágio de Nível Médio, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de **18/07/2022 até às 23h59min do dia 27/07/2022**, no site do CIEE/RS "www.cieers.org.br". Dúvidas quanto às inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o CIEE/Santa Maria, pelo e-mail santamaria@cieers.org.br ou pelo (55) 3225.2677.

2.2 - Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.mata.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Mata, no ato da convocação.

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.6 – São requisitos para a inscrição:

2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 – Ser brasileiro;

2.6.3 – Residir no Município de Mata;

2.6.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2022;

2.6.5 – Ser estudante do Nível Superior, Médio ou Técnico.



2.6.6. – Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 22 (vinte e dois) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Mata

2.7 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

3 – DO PROCESSO SELETIVO:

3.1- Para todos os estágios, o Processo Seletivo constará de PROVA ON-LINE, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na Prova Objetiva on-line, que será realizada **dia 02 de agosto de 2022**, das **14h00min** às **15h30min**, no PORTAL do CIEE-RS: **<https://www.cieers.org.br/provaonline>**. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

3.3 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos, na área logada e responder as questões.

3.4 – O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Mata não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.

3.5 – O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.



3.6 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

3.7 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS – <https://www.cieers.org.br/provaonline> – conforme conteúdo programático definido no Edital. **O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS**, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Mata.

3.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na Prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

3.10. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO
ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO/ SUPERIOR	Português	06	1,0
	Matemática	06	1,0
	Conhecimentos	08	1,0
	Gerais		

3.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

3.12 - Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

3.13 – A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

3.14 – Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.



3.15 – Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

3.16 – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

3.17 – Não haverá recurso de reconsideração.

3.18 - **O CONTEÚDO DA PROVA SERÁ:**

PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Ajunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

MATEMÁTICA: Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico;

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; 3. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.



4. GABARITO:

4.1 - A divulgação do Gabarito Provisório será no **dia 03 de agosto de 2022**, nos murais da Prefeitura Municipal e nos sites: www.cieers.org.br e www.mata.rs.gov.br;

4.2 - Eventuais Recursos ao Gabarito Provisório deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail santamaria@cieers.org.br, **no dia 04 de agosto de 2022**.

4.3 – Havendo alteração no Gabarito, será publicado novo Gabarito e Definitivo no dia **09 de agosto de 2022**. No mesmo dia será divulgado as Notas da Prova Objetiva e a Classificação Provisória nos murais da Prefeitura e nos sites: www.cieers.org.br e www.mata.rs.gov.br;

4.4 – Eventuais Recursos sobre o número de acertos da Prova Objetiva e da Classificação Provisória, deverão ser realizados no **dia 10 de agosto de 2022**, dirigidos ao CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail santamaria@cieers.org.br.

4.5- Havendo alguma incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista de resultado da prova e da Classificação Final, **até o dia 11 de agosto de 2022**.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos;

5.2 - Para ser considerado aprovado o candidato deverá acertar o mínimo de 10 (dez) questões.

5.3– Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.3.1- Maior Idade;

5.3.2- Semestre do curso mais avançado;

5.3.3- Permanecendo empate será feito sorteio.

5.4– Conforme a abertura de novas vagas, serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área.

6 – DA CONVOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

6.1 – A convocação obedecerá à Classificação Final obtida pelos candidatos no processo seletivo, podendo o mesmo atuar nos turnos da manhã e/ou tarde, dependendo da necessidade da prefeitura.



6.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no hall da Prefeitura e ou comunicado ao candidato via telefone ou e-mail;

6.3 - O candidato que for convocado, e declarar que momentaneamente não pretender assumir a vaga, será reclassificado uma única vez para o final da lista de aprovados.

6.4 – Em casos de recado ou recebimento de e-mail, o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone **(55) 3259-1122** no prazo de **48 horas**, caso contrário será considerado desistente;

6.5 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal, considerando-se **48 horas como prazo máximo para o comparecimento**;

6.6 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

7– DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua Homologação;

7.2 - O candidato que for convocado para desempenhar as funções do seu curso de atuação, não poderá no decorrer do contrato mudar para outra área de atuação e ou Níveis de Ensino, sob pena de rescisão contratual.

7.3 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

7.4 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos e inscrições, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

7.5 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE Santa Maria, Rua Venâncio Aires, 2035/sala 502, Centro, Santa Maria/RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"

7.6– Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail santamaria@cieers.org.br, no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

7.7 – Fica eleito Foro da Comarca de São Vicente do Sul, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital;

Mata/RS, 15 de julho de 2022.

Rogério Kuhn
Prefeito Municipal

Publique-se em 15/07/2022.

Rosani Teresinha Rosa
Secretária de Administração



ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CIEE Nº 02/2022

Período das Inscrições	18/07/22 a 27/07/22
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	28/07/22
Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições	29/07/22
Publicação da Lista Oficial de Inscritos	01/08/22
Realização das Provas CIEE - https://www.cieers.org.br/provaonline .	02/08/22 – 14.00h
Divulgação Gabarito Provisório	03/08/22
Recurso Gabarito Provisório	04/08/22
Publicação Gabarito Definitivo e das Notas e Classificação Provisória	09/08/22
Recurso das Notas e Classificação Provisória	10/08/22
Publicação da Classificação Final	11/08/22